LEI N.º 480/2010

"Dispõe sobre a criação e denominação da Unidade do CRIDAC – Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa, e dá outras providências".

NELCI CAPITANI, Prefeita Municipal de Colniza/MT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal/MT, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A presente Lei dispõe sobre a criação e a denominação da Unidade Descentralizada do **CRIDAC** instalada no município de Colniza/MT, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para o desenvolvimento de ações de reabilitação.

Art. 2º – Conceder-se-á a unidade descentralizada de reabilitação instalada neste município, a denominação de Unidade **CRIDAC** – Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa.

Art. 3º –– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colniza/MT, 28 de junho de 2010.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Nelci Capitani
Prefeita Municipal

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001 de 26/01/2001.

Adriana Sprey Pereira
Secretária Municipal de Administração